



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SANTANA



D.O.M - Nº 938 - 08 a 09 de Julho de 2020

Estado do Amapá • Prefeitura de Santana • Circulação em 09 de Julho de 2020.

### Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana

**OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA**

Vice-Prefeito

**FRANCISCO ROZIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ROSIVANA PIMENTEL DE MATOS**

Procurador Geral

**ELIAS PINHEIRO MOREIRA NETO**

Controlador Geral

**RODOLFO FERNANDO PINHEIRO DA SILVA**

#### SECRETARIADO

Secretária Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania

**ANTONIA DE MORAES GUEDES**

Secretário Municipal de Administração

**CLEIDEVAN RIBEIRO LEITE**

Secretário Municipal de Fazenda

**DIÉGO RAMON DOS SANTOS VALES**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

**JUSCELINO PAULO DA SILVEIRA ALVES**

Secretário Municipal de Educação

**CLEYTON DA SILVA DIAS**

Secretária Municipal de Saúde

**MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

**VICTOR YVENNS FURTADO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária

**SÉRGIO SILVA ARAÚJO**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana

**JEAN PAES DOS SANTOS**

Presidente da Companhia Docas de Santana

**GLAUCO MAURO CEI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação

**IVERALDO QUARESMA UCHÔA**

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana

**ALDERINDA COSTA FERREIRA**

### ÍNDICE

|                    |       |    |
|--------------------|-------|----|
| DECRETOS           | pag.: | 02 |
| PUBLICAÇÃO SANPREV | pag.: | 03 |
| PUBLICAÇÃO STTRANS | pag.: | 03 |



# SANTANA

PREFEITURA PRESENTE RUMO AO DESENVOLVIMENTO

**DECRETOS**



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 0855 DE 06 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana – Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - EXONERAR A PEDIDO LEDA CASTELO DOS SANTOS, Servidora Efetiva sob Matrícula nº 701730 e sob o Processo nº 5334/2020 do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito - SITRANS

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA-AP, 06 DE JULHO DE 2020.

  
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA  
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 0861 DE 08 DE JULHO DE 2020

NOMEIA MARIA DO REMÉDIO FIGUEIREDO DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA LIANA SARDINHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear MARIA DO REMÉDIO FIGUEIREDO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA LIANA SARDINHA, DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA-AP, 08 DE JULHO DE 2020

  
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA  
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 0860 DE 08 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº.007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana Prefeitura Municipal, e dá outras providências e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** EXONERAR ARLENE JOSIETE SIQUEIRA LOBATO, do Cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA LIANA SARDINHA, DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA-AP, 08 DE JULHO DE 2020.

  
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA  
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 0862 DE 08 DE JULHO DE 2020

NOMEIA RONALDO CASTRO CORREA, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear RONALDO CASTRO CORREA, para exercer o Cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOP.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA-AP, 08 DE JULHO DE 2020.

  
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA  
Prefeito Municipal de Santana

## PUBLICAÇÃO SANPREV



**SANPREV**  
PROTEGENDO O FUTURO DO SERVIDOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA  
CNPJ: 00.743.471/000190

PORTARIA (D P) Nº 015/2020 – GAB/PRESI/SANPREV.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, com fulcro no que estabelece o Art. 25 e 27, inciso IX, da Lei 728/2005 – PMS.

**RESOLVE:**

I – Autorizar o pagamento dos JETONS, com percentual de 25% do salário mínimo vigente, para os Senhores **Conselheiros: Paula Sabrina Barros dos santos e Antônio José Barbosa, Wilson Miranda Campos , Ioneglauca Santiago Rego** que participaram da 93ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência-CMP, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA,  
SANTANA-AP, 07 de JULHO DE 2020.

**Alderinda Costa Ferreira**  
Diretora Presidente SANPREV  
Decreto: 0149/2019 - PMS

Alderinda Costa Ferreira  
Diretora Presidente Interina  
Decreto 0149/2019 - PMS

## PUBLICAÇÃO STTRANS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTANA  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
Avenida Santana nº 3525 Paraiso  
68928-060 Santana/AP  
E-mail: sttrans@santana.ap.gov.br

### EDITAL Nº 026/2020 – STTRANS RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DOCUMENTAL

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTANA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 0465/2020 – PMS e pelo Regimento Interno da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana, tendo em vista o Edital nº 01/2019 de Abertura, publicado no Diário Oficial do Município de Santana nº 863 em 14 de junho de 2019;

Considerando o Edital de Homologação do Resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana, publicado no DOM nº 886, de 03 de dezembro de 2019;

Considerando, ainda, o Edital nº 025/2020 de convocação para exame documental, publicado no DOM nº 927, de 23 a 24 de junho de 2020.

**RESOLVE:**

I – **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Preliminar do Exame Documental, de caráter eliminatório, do candidato ao cargo de Nível Superior listado abaixo, classificado no Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana e convocado por meio do Edital nº 022/2020 – STTRANS para exame documental, em conformidade com o disposto no item 4 do Edital de Abertura.

| CARG/ESPECIALIADE: 004 – AUDITOR FISCAL |                                  |           |
|---|----------------------------------|-----------|
| Nº                                      | NOME                             | RESULTADO |
| 4                                       | PAULO RONALDO SANTOS BRASILIENSE | AUSENTE   |

II **ABRIR** o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana quanto ao resultado preliminar do Exame Documental.

Santana, 7 de julho de 2020.

**Jean Paes dos Santos**  
Superintendente de Transporte e Trânsito - STTRANS

**JEAN PAES DOS SANTOS**  
Superintendente de Transportes e Trânsito de Santana  
Decreto nº 0465/2020 – PMS